



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DA LAPA**

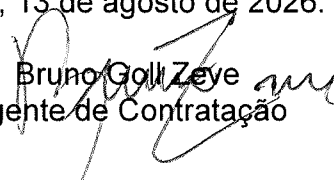
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal da Lapa  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a republicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, cujo objeto trata-se de “**CREDENCIAMENTO** de PESSOA JURÍDICA para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de funilaria, tapeçaria e vidraçaria, serviços de remoção e auxílio mecânico e serviços de guincho, destinados aos veículos leves, utilitários, veículos de médio porte, ônibus, caminhões, veículos especiais (ambulâncias); e ainda, serviços de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios em equipamentos a combustão (roçadeiras, sopradores, motosserras, tratores de corte, etc.) pertencentes à frota do Município da Lapa. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida na Secretaria de Administração, à partir de 17 de agosto de 2026. Informamos que houve alterações no Edital anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3488, na data de 13/03/2026 e que o edital republicado encontra-se disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](https://lapa.atende.net) “acesso Identificado no link – licitações” ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Lapa, 13 de agosto de 2026.

  
Bruno Goll Zeyer  
Agente de Contratação

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº**  
**002/2026**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a republicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, cujo objeto trata-se de “CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de funilaria, tapeçaria e vidraçaria, serviços de remoção e auxílio mecânico e serviços de guincho, destinados aos veículos leves, utilitários, veículos de médio porte, ônibus, caminhões, veículos especiais (ambulâncias); e ainda, serviços de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios em equipamentos a combustão (roçadeiras, sopradores, motosserras, tratores de corte, etc.) pertencentes à frota do Município da Lapa. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida na Secretaria de Administração, à partir de 17 de agosto de 2026.

Informamos que houve alterações no Edital anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3488, na data de 13/03/2026 e que o edital republicado encontra-se disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) “acesso Identificado no link – licitações” ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.  
Lapa, 13 de agosto de 2026.

**BRUNO GOLL ZEVE**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas  
**Código Identificador:**A7E94621

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/08/2026. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DECRETO Nº 44.477, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                      |                                                                                                                                                             |                |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Segurança Pública          |                                                                                                                                                             |                |
| Unidade Orçamentária: 27.001                       | Gabinete do Secretário                                                                                                                                      |                |
| Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0022.2173 | Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins. |                |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                                                                                                                            | Valor          |
| 3390300000 - Material de consumo                   | 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente                                                                                                    | R\$ 100.000,00 |

| Secretaria Municipal de Segurança Pública          |                                                                                                                                   |                |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Unidade Orçamentária: 27.001                       | Gabinete do Secretário                                                                                                            |                |
| Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0022.2176 | Atividade: Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSF e seus departamentos. |                |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                                                                                                  | Valor          |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente    | 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente                                                                          | R\$ 200.000,00 |

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 300.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                |                                                                                                                                   |                |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Secretaria Municipal de Segurança Pública          |                                                                                                                                   |                |
| Unidade Orçamentária: 27.001                       | Gabinete do Secretário                                                                                                            |                |
| Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0022.2176 | Atividade: Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSF e seus departamentos. |                |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso                                                                                                                  | Valor          |
| 4490510000 - Obras e instalações                   | 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente                                                                          | R\$ 200.000,00 |

| Secretaria Municipal de Segurança Pública                   |                                                                                                                                                             |                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Unidade Orçamentária: 27.001                                | Gabinete do Secretário                                                                                                                                      |                |
| Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0022.2173          | Atividade: Manter e ampliar a estrutura técnica, tecnológica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins. |                |
| Elemento de Despesa                                         | Fonte de Recurso                                                                                                                                            | Valor          |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente                                                                                                    | R\$ 100.000,00 |

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 300.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2026.

**LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CASTRO****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE TELEPSICOLOGIA E TELENUTRIÇÃO AOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL SEGURA PARA TELEATENDIMENTO, PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, SISTEMA DE AGENDAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E SALA EQUIPADA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS REMOTOS, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

EMISSÃO: 13/08/2026

DISPUTA: 09h00min do dia 02/09/2026

VALOR MÁXIMO: R\$ 630.000,00

PREGOEIRO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

Pça Miraflores, 87 - Centro  
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000  
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Prefeitura Municipal da Lapa**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a republicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026, cujo objeto trata-se de "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de funilaria, tapeçaria e vidraçaria, serviços de remoção e auxílio mecânico e serviços de guincho, destinados aos veículos leves, utilitários, veículos de médio porte, ônibus, caminhões, veículos especiais (ambulâncias); e ainda, serviços de manutenção com fornecimento de peças, componentes e acessórios em equipamentos a combustão (roçadeiras, sopradores, motosserras, tratores de corte, etc.) pertencentes à frota do Município da Lapa. Os interessados deverão protocolar a documentação exigida na Secretaria de Administração, a partir de 17 de agosto de 2026.

Informamos que houve alterações no Edital anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 3488, na data de 13/03/2026 e que o edital republicado encontra-se disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso Identificado no link – licitações" ou no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, através do site: <https://www.gov.br/parana/pt-br>.

Lapa, 13 de agosto de 2026.

**Bruno Goll Zève - Agente de Contratação**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROJUDI Avenida São João, 210 - Centro - Campina Grande do Sul/PR - CEP: 83.430-000 - Fone: (41) 3263-6568 - E-mail: CGS-1VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: João Afonso de Oliveira. PRAZO DE 60 dias úteis (O(A) JUIZ DE DIREITO RODRIGO RODRIGUES DIAS, da Vara Cível de Campina Grande do Sul, FAZ SABER a todos que vem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001164-62.2023.8.16.0037, em que o(s) autor(es) Waldir Coelho de Loidia, SELMA ALBANI FRANÇA, e réu(s) Reus em local incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, e que por este edital procede à CITAÇÃO do confrontante João Afonso de Oliveira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: O imóvel objeto deste memorial é composto por duas glebas, denominadas Gleba 1 e Gleba 2, ambas localizadas no Município de Campina Grande do Sul-PR. Proprietário(a): WALDIR COELHO DE LOIDIA Responsável Técnico(a): RAFAEL GONÇALVES DE CAMPOS Formação: Engenharia (a) Cartógrafo(a) Conselho Profissional: PR-14432/DI/PR Área Gleba 1 (Sistema Geodésico Local): 14851,92 m² Perímetro Gleba 1 (m): 587,10 m Área Gleba 2 (Sistema Geodésico Local): 773,52 m² Perímetro Gleba 2 (m): 119,67 m Área Total (Sistema Geodésico Local): 15625,44 m² Coordenadas: Latitude, longitude, Leste UTM (E-UTM) e Norte UTM (N-UTM) Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 Azimutes: Azimutes geodésicos Benéficas: Casa de alvenaria com 111,45 m², contida na Gleba 1, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, lido em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita: "2. Dessa forma, conforme requerido à seq. 182.1, proceda-se à citação editalícia do confrontante João Afonso de Oliveira, com prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 257, III do CPC. Atente-se ao seguinte: "1. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). OBSERVAÇÃO: O mencionado processo transita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. Campina Grande do Sul, 27 de maio de 2026. RODRIGO RODRIGUES DIAS Juiz de Direito Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: PNVIC-VXUJF-KW7JF-KW7JF-PRCJUD - Processo: 0001164-62.2023.8.16.0037 - Ref. mov. 188.1 - Assinado digitalmente por Paraná Tribunal de Justiça: 77821641000194 (Rodrigo Rodrigues Dias) 01/06/2026: EXPEDICAO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ****Estado do Paraná**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO — REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 33/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2026**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do acolhimento parcial de impugnação ao edital (Decisão de Impugnação de 12/08/2026), o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 33/2026 foi **RETIFICADO**, promovendo-se alterações na qualificação técnica (registro em conselho profissional — CREA), na especificação do equipamento destacador (Lote 2), na comprovação de acervo técnico do responsável e do correspondentes técnicos e na disciplina dos treinamentos em Normas Regulamentadoras.

Por implicarem alteração com repercussão na formulação das propostas, fica **REABERTO o prazo legal**, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com a designação de nova data para a sessão pública, conforme abaixo.

**PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO — LOTE 1: AMPLA CONCORRÊNCIA; LOTE 2: EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (art. 48, I, da LC nº 123/2006).

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTOCA MECANIZADA, CORTE TOTAL DE ÁRVORES E PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ENGENHARIA DE ITAGUAJÉ — PR.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 02/09/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 02/09/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** <https://bnc.org.br/> — "Acesso Identificado".

**SÍLIO:** [www.itaguaie.pr.gov.br](http://www.itaguaie.pr.gov.br).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.  
**INFORMAÇÕES:** Avenida Governador Lúcio, nº 605 — Itaguaí/PR. Telefone: (44) 99157-1868 — e-mail: [licitacao@itaguaie.pr.gov.br](mailto:licitacao@itaguaie.pr.gov.br).

O edital retificado e seus anexos encontram-se à disposição na plataforma eletrônica (BNC), no sítio oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). As demais condições do edital permanecem inalteradas.  
Itaguaí/PR, 12 de agosto de 2026

**RENATO FELIX DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Faça um orçamento sem compromisso

**No Digital**

**BEM CONECTADO, BEM INFORMADO, BEM VOCÊ!**

1. Bem conectado  
2. Bem informado  
3. Bem você!

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEM PARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

